



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 992, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia Nacional da Música e Viola Caipira.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 07/07/2025, a fim de comemorarmos o Dia Nacional da Música e Viola Caipira.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 14.472, de 2022, instituiu o dia 13 de julho o Dia Nacional da Música e Viola Caipira, coincidentemente o dia do aniversário de Cornélio Pires que foi escritor, folclorista e etnógrafo da cultura caipira.

Graças ao empenho de Cornélio Pires as primeiras gravações da música caipira viraram discos, em 1928. Ano este em que a indústria fonográfica brasileira lançou a música caipira e desse marco o artista a difundiu, passando a mesma a integrar os movimentos culturais do interior.

Quando se fala de ritmo musical que representa o caipira, um som que se propaga de um instrumento e se destaca dentre outros, é o da viola caipira. Sendo esta um dos seus principais símbolos.

Não obstante, as canções que são entoadas com o recurso da viola passam de geração em geração, cujas raízes são preservadas e respeitadas. Assim, conservar a memória e a cultura brasileira fortalecem a nossa identidade.

